

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Carta nº 1/2017/CONSEA

Brasília, 21 de agosto de 2017.

**Ao Movimento Nacional de População de Rua (MNPR)**

Assunto: CARTA DE CONGRATULAÇÕES PELOS 12 ANOS DE EXISTÊNCIA DO MOVIMENTO NACIONAL DE POPULAÇÃO DE RUA

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, em reunião plenária realizada no dia 16 de agosto, deliberou por encaminhar a presente carta de congratulações e manifesto de apoio para ao Movimento Nacional de População de Rua – MNPR pelos 12 anos de luta e relevante trabalho público em defesa dos direitos da população em situação de rua.

A data de 19 de agosto, além de marcar os doze anos do MNPR é conhecida como o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua. Nesta data aconteceu o massacre na Praça da Sé, centro de São Paulo, em 2004, uma das tantas tragédias brasileiras cometidas contra esse segmento social lembrada hoje com muito pesar por este Conselho, além do massacre da Candelária do Rio de Janeiro e assassinato do índio Gaudino em Brasília, DF, dentre outros.

Em consequência da luta que o MNPR vem executando em defesa dessa população, em conjunto com outras organizações da sociedade civil, bem como os órgãos estaduais, do DF, municipais e federais destaca-se algumas conquistas emblemáticas:

- A aprovação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, por meio do Decreto 7053/2009, instituído em decorrência das disposições da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS – Lei 8.742/93);
- A implantação do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis, que prevê também a participação deste segmento no Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua e representação em vários Conselhos de Direitos;
- Os doze anos de implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, que coincide com os doze anos do MNPR e representa uma conquista social do povo brasileiro, em especial, àqueles que requerem proteção social e dos seus direitos humanos; a tipificação dos serviços socioassistenciais e a implantação de centros de referência, básicos e especializados, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, com destaque, ao Centro de Referência para População em Situação de Rua – Centro Pop.
- A participação do segmento nas instâncias de controle social, em especial, nos Conselhos de Assistência Social, Saúde, Direitos Humanos e de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

Considerando que os direitos e o acesso às políticas públicas estão constantemente ameaçados entre a população em situação de rua, o Consea na data de 19 de agosto de 2017 se junta ao MNPR em defesa do respeito, da proteção, da promoção e do provimento, quando necessário, dos direitos humanos, em especial do direito humano à alimentação adequada e do provimento direto de alimentação em situações de fome e insegurança alimentar e nutricional deste segmento.

O Consea apoia e espera contribuir para a formação de uma cultura de respeito, ética e garantia dos direitos humanos da população em situação de rua. Congratulamos com esse importante movimento de luta por direitos e almejamos que novas conquistas sejam alcançadas.

**ELISABETTA RECINE**  
Presidenta

---



Documento assinado eletronicamente por **Elisabetta Recine, Presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 23/08/2017, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0278806** e o código CRC **C7A708D8** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)